



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

DECISÃO

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada na confecção e revitalização de placas em aço inox para solenidades da Justiça Federal na Paraíba, nos termos do DFD - Documento de Formalização da Demanda 48 (5851459) acostado aos autos;

Considerando que a unidade técnica responsável pela contratação proposta acostou aos autos os ETP 54 (5851500) e o Termo de Referência (doc. 5851541);

Considerando o procedimento de pesquisa de preços (docs. (5851527) realizado pela unidade técnica demandante, com a juntada aos autos da Planilha Comparativa de Preços (5899335) pela SLC sendo a mais vantajosa para a Administração a de identificador de nº 5851527;

Considerando o disposto no Despacho PB-GABNFP nº 5898048 sobre a existência de disponibilidade orçamentária, previsão do PCA/2026 (5436332), com alterações posteriores, sob a classificação "PI3SEa2SC", Centro de Custos "DF - PAC (Anexo 2) SECOM" e teto de gastos em quantidade suficiente para atender à demanda do Estudo Técnico Preliminar 54 (5851500), c/c o Termo de Referência 5851541, enquadrando-se no Programa de Trabalho "Publicidade Institucional e de Utilidade Pública" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", nos termos do Inciso XII e do § 1º, ambos do Art. 2º da Resolução CJF nº 880/2024 (<https://www.cjf.jus.br/publico/biblioteca/Res%20880-2024.pdf>), no valor total de R\$ 4.260,00 (quatro mil duzentos e sessenta reais), para o item Grupo 1 (Itens 1 a 2), junto à empresa **MATRIZ COMUNICACAO VISUAL LTDA**, CNPJ nº **1.555.328/0001-90**, tendo sido designado, no referido despacho o Agente de Contratação Direta por dispensa de licitação, na forma presencial, objeto do Estudo Técnico Preliminar 54 (5851500), c/c o Termo de Referência 5851541, nos termos da Portaria da Diretoria Administrativa 84/2026 (5791328);

Considerando a comprovação, por meio de certidões acostadas aos autos, da regularidade subjetiva da empresa com oferta mais vantajosa, relativamente às condições de contratação com Administração, bem como documentos essenciais de habilitação à luz do disposto no Capítulo VI da Lei 14.133/2021;

Considerando que a Seção de Licitações e Contratos emitiu a Informação nº 5900002, que, após análise das pesquisas de preços juntadas no presente processo atestou a regularidade do procedimento, tendo em vista o cumprimento das regras e procedimentos contidos na IN nº 65/2021, declarando a **dispensa de licitação**, à luz do **artigo nº 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, com a realização da classificação da demanda pelo Padrão Descritivo de Materiais (PDM)/ Código dos Serviços do Sistema de Catalogação de Materiais e Serviços do Governo Federal conforme descrições/valores constantes na referida informação e nos termos do [art. 4º § 2º da IN nº 67 DE 2021](#);

Considerando o teor do Despacho PB-SLC (5900003) em que efetuou o atesto quanto à regularidade dos procedimentos adotados pela Seção de Licitações e Contratos, realizando-se o controle de gestão em relação às conformidades do feito, restando dispensada a emissão de parecer da Seção de Assessoria Jurídica-SAJ, em razão do pequeno valor da contratação, de que trata o art. 75, I ou II, e § 3º, todos da Lei nº 14.133/2021, nos termos da IN AGU nº 1, de 13/09/2021; bem como encaminhou à Seção de Assessoria Jurídica para análise da **Minuta - Termo de Contrato 18/2026** (5899360), nos termos do disposto no § 4º do artigo 53 da Lei 14.133/2021;

Considerando o disposto nos arts. 72, VIII, e 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto nº 12.807/2025;

Considerando as regras de instrução processual para os procedimentos de contratação direta fixados pelo artigo 7º da Portaria da Direção do Foro nº 39/2022 (2636759);

Considerando, ainda, que foram acrescentados os anexos IV (Pesquisa de Preços - Documento de Formalização - Análise Crítica (5899338)) e V (Checklist (riscos de procedimentos e controle de gestão) (5900936)), pela Portaria da Direção do Foro nº 134/2024 (4751513), que tratam sobre riscos dos procedimentos e controles de gestão; e,

Considerando a delegação de competência contida nos incisos XXIV e XL do artigo 1º da Portaria da Direção do Foro nº 24/2025 (4906084) alterada pelas Portarias da Direção do Foro nº 161/2025 (5425367) e nº 12/2026 (5677510), decido:

1. **Aprovar** os Estudos Técnicos Preliminares nº 54 (5851500) e o Termo de Referência (doc. 5851541);

2. **Ratificar** a dispensa de licitação declarada pela Seção de Licitações e Contratos nos termos contidos nos documentos nºs 5900002 e 5900003;

3. **Autorizar** a contratação direta, mediante dispensa de licitação, fundada no art. 75, inc. II, Lei 14.133/2021, da empresa **MATRIZ COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA**, inscrita no C.N.P.J. sob o nº **11.555.328/0001-90**, com valor total de **R\$ 4.260,00** (quatro mil duzentos e sessenta reais), conforme orçamento (5851527) e nos termos da Minuta - Termo de Contrato nº 18/2026 (5899360), acostado aos autos;

4. **Determinar** a emissão da nota de empenho da despesa, utilizando-se do crédito orçamentário disponível no Programa de Trabalho "Publicidade Institucional e de Utilidade Pública" e Natureza de Despesa "3.3.90.00 - Despesa de Custeio", em favor da empresa mencionada no item anterior, restando atendidas as exigências quanto a sua regularidade fiscal;

5. **Determinar** a realização de publicidade da presente contratação, nos termos fixados no art. 72, parágrafo único, c/c o art. 94, ambos da Lei 14.133/2021;

6. **Autorizar** a formalização da presente contratação por meio de instrumento contratual, nos termos fixados no art. 95, da Lei 14.133/2021;

7. À Seção de Orçamento e Finanças-SOF e à Seção de Licitações e Contratos-SLC para cumprimento.

Cumpra-se. Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ALVARO DO NASCIMENTO SILVA, DIRETOR(A) DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA EM EXERCÍCIO**, em 22/05/2026, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5910983** e o código CRC **4EFF0C37**.